









# O Sistema Inter-Governamental Ibero-Americano: a coordenação dos Organismos Ibero-Americanos

## 1) Introdução

Por ocasião das actividades comemorativas do *Quinto Centenário*, vários governos ibero-americanos começaram a delinear a ideia de constituir um âmbito de reunião dos países ibero-americanos.

A partir da referida iniciativa convoca-se a Primeira Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo celebrada em Guadalajara, no México, nos dias 18 e 19 de Julho de 1991. Aí se decide "...estabelecer um diálogo ao mais alto nível entre os países da Ibero-América. Os Chefes de Estado e de Governo reunidos em Guadalajara, México, decidimos constituir a Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo com a participação dos Estados soberanos da América e Europa de língua espanhola e portuguesa".

No entanto, não é aí que nascem os esforços por ir delineando um campo de trabalho a nível ibero-americano. Com efeito, em 1949 foi criado o Escritório de Educação Ibero-Americana que, após um processo de modificações no âmbito dos Congressos Ibero-Americanos de Educação, se transformou num organismo inter-governamental em 1954, adoptando o seu Estatuto três anos mais tarde. A actual denominação do antigo Escritório é Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Também é importante recordar que a *Carta* Constitucional da Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) foi aprovada no II Congresso Ibero-Americano de Segurança Social celebrado em Lima (Peru) em 1954.

Por outro lado a Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), tem origem na denominada "Acta de Madrid", adoptada no ano de 1970, durante a celebração de uma reunião de Ministros da Justiça da região. Finalmente, em 1992, adoptou-se o chamado *Tratado de Madrid*, que a dotou de personalidade jurídica própria.

Nesse mesmo ano (1992), no âmbito da VI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Juventude celebrada em Sevilha, resolveu-se constituir formalmente a Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ), iniciando um processo que culminaria em 1996, ano em que se assinou a Acta de Fundação da OIJ.

Finalmente, no ano de 2004, mediante a adopção do Convénio de Santa Cruz de la Sierra, decide-se dar um salto qualitativo na institucionalidade da Conferência Ibero-Americana, criando a Secretaria-Geral Ibero-Americana como instância que supera a Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana (que tinha sido criada no ano de 1999), e como organismo coordenador do espaço ibero-americano.

Fica então formado um Sistema Ibero-Americano Inter-Governamental formado pela Conferência Ibero-Americana e os Organismos Inter-Governamentais Ibero-Americanos.

O funcionamento dos diferentes organismos ibero-americanos permitiu o fortalecimento da noção do *ibero-americano* conseguindo resultados significativos nos diferentes campos e particularmente em matéria de educação, ciência, cultura, segurança social, juventude e justiça.

# 2) A Coordenação dos Organismos Ibero-Americanos

A partir da criação da SEGIB a coordenação dos organismos com a própria Conferência Ibero-Americana tem-se vindo a fortalecer.

Com efeito, o Secretário-Geral Ibero-Americano promoveu reuniões periódicas com os diferentes Secretários Gerais e uma participação ainda mais activa dos organismos nos debates e reuniões da Conferência Ibero-Americana.

Tendo em conta, especialmente, que o Convénio de Santa Cruz de la Sierra constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana (2004), manifesta "Que é necessário contribuir para a maior articulação e uma adequada coordenação dos trabalhos das reuniões ministeriais sectoriais e os que realizam os organismos ibero-americanos reconhecidos pela Conferência Ibero-Americana" e que o artigo 2. i do Estatuto da SEGIB consagra como responsabilidade da mesma "Assegurar a coordenação das diferente instâncias da Conferência Ibero-Americana com os demais organismos ibero-americanos reconhecidos pela Conferência".

O trabalho em comum dos diferentes organismos tem sido levado a cabo de forma articulada e com uma grande colaboração interagencial.

Na XIX Cúpula Ibero-Americana celebrada em Portugal no ano de 2009, os Chefes de Estado e de Governo decidiram "Solicitar à SEGIB, no seguimento das medidas enumeradas no documento "Fortalecimento Institucional da Conferência Ibero-Americana", adoptadas na XVIII Cúpula Ibero-Americana, que apresente propostas concretas, com a maior brevidade possível, com o objectivo de conseguir uma maior articulação, coordenação, racionalização e óptimo aproveitamento do funcionamento da Conferência Ibero-Americana"

Neste contexto, e tendo em conta que nos encontramos no umbral da XX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, é propícia a ocasião para promover acções que permitam o maior aproveitamento dos esforços e recursos que

os países destinam ao melhoramento da qualidade de vida de todos os iberoamericanos. É oportuno gerar mecanismos que fortaleçam ainda mais o diálogo e a coordenação interagencial a nível ibero-americano de forma a potenciar o aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e promover, de forma definitiva, o fortalecimento da Conferência Ibero-Americana. Desta maneira estamos a cumprir o mandato dos Chefes de Estado e de Governo.

Com esse objectivo, acordámos a constituição do Conselho de Organismos Ibero-Americanos (COIb), como mecanismo de coordenação, diálogo e proposta destes organismos.

## 3) O Conselho de Organismos Ibero-Americanos (COIb)

#### 3. a) Formação do Conselho

O Conselho será formado pelo Secretário-Geral Ibero-Americano, os Secretários Gerais da OEI, da OISS, da COMJIB e da OIJ. Será presidido pelo Secretário-Geral Ibero-Americano.

#### 3. b) Funções do Conselho

#### O COIB tem como funções as seguintes:

- promover a melhor articulação entre os organismos, a sua institucionalização no âmbito da Conferência Ibero-Americana e a adopção de pautas comuns e concertadas de actuação, propondo os mecanismos correspondentes para o fazer;
- propor alinhamentos gerais da cooperação ibero-americana;
- fortalecer a cooperação ibero-americana;
- adoptar decisões no que se refere à acção conjunta das organizações que

integram o Conselho;

- formular propostas à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo e a outras instâncias da Conferência Ibero-Americana;
- promover mecanismos de homogeneização das modalidade e formatos da cooperação ibero-americana;
- analisar os mandatos que emanam da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo ou de RMS e promover o seu cumprimento de forma interagencial nos casos em que seja aplicável;
- promover a participação da OEI, a OISS, a COMJIB e a OIJ, de acordo com as competências temáticas de cada organismo, dos debates e reflexões que se levem a cabo em torno do eixo temático de cada Cúpula Ibero-Americana;
- desenvolver as sinergias e mecanismos de actuação que permitam uma melhor utilização dos recursos e capacidades de cada organismo, em função dos acordos que se estabeleçam;
- fortalecer a visibilidade do sistema no seu conjunto (publicações conjuntas, eventos, folhetos institucionais, páginas web, etc.);
- homogeneizar o espaço ibero-americano na medida das competências de cada um.

O Conselho formulará propostas para serem, eventualmente, colocadas à consideração da Conferência Ibero-Americana pelo seu Presidente.

#### 3. c) Sessões

O COIb celebrará 2 reuniões ordinárias por ano, podendo realizar-se convocatórias extraordinárias; estas serão convocadas pelo Secretário-Geral Ibero-Americano na

instância própria ou por pedido de algum dos membros do Conselho.

3. d) Equipa de Trabalho

O COIb constituirá uma equipa de trabalho formada por um representante de cada organismo, que dará seguimento aos acordos alcançados pelos Secretários Gerais e realizará os trabalhos de preparação para as Sessões do Conselho.

Madrid, 30 de Setembro de 2010

Enrique Iglesias

Secretário-Geral Ibero-Americano

Álvaro Marchesi

Secretário-Geral OEI

Adolfo Jiménez

Secretário-Geral OISS

Víctor Moreno Catena

Secretário-Geral COMJIB

Eugenio Ravinet

Secretário-Geral OIJ

6

Para o efeito de integrar a Equipa de Trabalho prevista no ponto 3. b), a SEGIB nomeia Alejandro Kawabata, a OEI nomeia Jorge Delkader, a OISS nomeia Francisco Jacob, a COMJIB nomeia Marisa Ramos e a OIJ nomeia Leire Iglesias.

Madrid, 30 de Setembro de 2010

**Enrique Iglesias** 

Secretário-Geral Ibero-Americano

Álvaro Marchesi

Secretário-Geral OEI

Adolfo Jiménez

Secretário-Geral OISS

Víctor Moreno Catena

Secretário-Geral COMJIB

Eugenio Ravinet

Secretário-Geral OIJ